



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

ATA 1.109 (mil e cento e nove)

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Bettoni, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Marta Helena Dalpasquale, Nicasio Orlando Malaggi, Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreoli, Cirio Francisco de Freitas, Cleonir Guarnieri, Fernando Locatelli e Paulo Sergio Terra. Procedida a chamada e confirmado "quórum" legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, após as saudações de praxe, colocou em discussão e votação a ata mil e cento e oito, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, foram lidos os Ofícios do Poder Executivo nº 146/2025 e nº 151/2025, além de outras correspondências recebidas. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constava o Projeto de Lei nº 024/2025, de 24 de julho de 2025, de origem do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Anta Gorda – CONSEPRO e autoriza a repassar recursos financeiros, através de Termo de Fomento, reconhecendo como inexigível o chamamento público, e dá outras providências". Também constavam o Requerimento nº 087/2025, de autoria da Vereadora Marta Helena Dalpasquale, solicitando licença não remunerada do cargo de Vereador no período de 12 de agosto à 11 de setembro de 2025, para tratar de interesses particulares; e o Requerimento nº 088/2025, de autoria do Vereador Alvimar Paulo Tremea, solicitando informações sobre os empenhos nº 2613/2025 e nº 3398/2025 do Poder Executivo. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2025 foi aprovado por unanimidade. Da mesma forma, o Requerimento nº 087/2025, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Os demais requerimentos foram apenas lidos em Plenário e serão encaminhados a quem de direito. Entrando no Expediente Político, fizeram uso da palavra os Vereadores Marta Helena Dalpasquale, Alvimar Paulo Tremea, Fernando Locatelli e Robledo Sanson Andreoli, nessa ordem. Nada mais tendo sido tratado, o Presidente agradeceu aos pares e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que será submetida a votação na próxima reunião.

| | |
|----------------------------|--------------------|
| 1. Paulo Cesar Bettoni | |
| 2. Fernando Locatelli | FERNANDO LOCATELLI |
| 3. Paulo Sergio Terra | |
| 4. Nicasio Orlando Malaggi | |
| 5. Alvimar Paulo Tremea | |

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

| | |
|-------------------------------|--|
| 5. Alvimar Paulo Tremea | |
| 6. Mateus Potrich | |
| 7. Cirio Francisco de Freitas | |
| 8. Cleonir Guarnieri | |
| 9. Robledo Sanson Andreoli | |